



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 67/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldo Luís Borges Lopes que **adote as medidas necessárias para se implantar uma faixa de pedestres na Av. Governador Antônio Dino, em frente a Unidade Escolar João Vieira, no bairro Areia Branca**

JUSTIFICATIVA

Considerando o fluxo relevante de veículos no referido local;

Considerando que a faixa de pedestres oferece segurança na travessia especialmente aos estudantes;

Considerando que a educação no trânsito se faz necessária no nosso município;

Venho pelo exposto portanto pedir a aprovação dos nobres pares na presente matéria.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 09 de Agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 10 / 08 / 2022


Bruno Sena
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 10 / 08 / 2022